



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 307/2017 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 13309/2017.

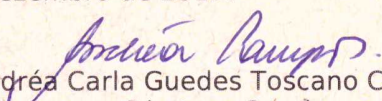
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Júlio César Ramalho Leite	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 10.09.2017 a 09.09.2021.
Maximiano Foeppel Uchoa	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 01.05.2017 a 06.04.2021.
Maria da Guia de Araújo	Percentual 11– 1% com efeitos financeiros de 24.09.2017 a 23.09.2021.
Francisco Márcio Oliveira	Percentual 3 - 1% com efeitos financeiros de 04.10.2017 a 03.10.2021.
Ubiratan Guanaís Castelo Branco Junior	Percentual 4 - 1% com efeitos financeiros de 12.10.2017 a 11.10.2021.
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz	Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 16.10.2017 a 15.10.2021.
Marcelo Dantas Teixeira	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 30.08.2017 a 29.08.2021.
Luzia Alves de Araújo	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 18.10.2017 a 17.10.2021.
Ênio Teixeira Tavares	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 19.10.2017 a 18.10.2021.
Cleano Ricardo Resende Lucena	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 15.10.2017 a 14.10.2021.
Ricardo de Barros Azevedo	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 09.08.2017 a 08.08.2021.
Sandra Jaqueline de Araújo Galvão	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 28.10.2017 a 27.10.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora Geral